

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO CITÔMETRO DE FLUXO FACSCanto II

O horário de funcionamento do citômetro FACSCanto II é das 8:30 às 17:30, de segundas às sextas-feiras.

O equipamento poderá ser utilizado por membros do DMIP e de demais departamentos da UNIFESP. Conforme a demanda de utilização, poderá ser estabelecida prioridade para os membros do departamento.

Cada laboratório interessado deverá **nomear um responsável** (que já esteja treinado) pelo uso dos citômetros, que deverá **acompanhar e ensinar os demais alunos de seu laboratório** durante todo o horário agendado. Se o responsável concluir que certo aluno já demonstra conhecimento para uso sem acompanhamento, o responsável deverá agendar um horário junto ao técnico responsável pela citometria da Disciplina de Imunologia, ou a um docente responsável, para que o aluno em questão seja avaliado. Se considerado apto a utilizar o citômetro sozinho, passará a poder usar sem o acompanhamento do responsável.

A utilização do citômetro FACSCanto II fora do horário de funcionamento especificado somente será permitida na presença do **responsável** de cada laboratório, devendo este obter a chave adicional para a sala dos citômetros junto à biomédica responsável. **Durante este período** o responsável responderá por quaisquer ocorrências. **Possíveis danos materiais ficarão sob responsabilidade do docente do laboratório ao qual o responsável está vinculado.**

O agendamento para utilização do citômetro ocorrerá do seguinte modo; após ser identificado o **horário** vago pelo **site** especificado abaixo, um **e-mail deve ser enviado** para o agendamento no endereço citometroimuno@gmail.com

Os funcionários da secretaria da Disciplina de Imunologia marcarão o horário na agenda eletrônica frente ao recebimento de e-mail enviado apenas por aqueles que estão **treinados e habilitados** a utilizar os equipamentos.

Site para agenda do citômetro FACSCanto II:
https://calendar.google.com/calendar/u/0/embed?src=rafael.barbosa%25unifesp.br@gtempaccount.com&ctz=America/Sao_Paulo

Para os primeiros e últimos usuários do dia considerar, no período agendado, o *start up* e o *shut down* do equipamento, os demais considerar a limpeza do aparelho entre usuários.

No caso de desistência do uso, o **cancelamento** do horário agendado deverá ser feito com até **uma hora** de antecedência, sujeito às seguintes sanções: na **primeira** ocorrência da não utilização do citômetro durante o horário agendado, sem ter havido o cancelamento prévio, será **emitida uma advertência** por escrito ao usuário e seu respectivo orientador; na **segunda** ocorrência, o laboratório em questão ficará **impedido** de utilizar o citômetro por **uma semana**. A **reincidência duplica** o tempo de utilização impedida.

Atrasos referentes ao período de agendamento serão respeitados por **trinta (30) minutos**; não havendo aviso antes desta tolerância, o horário poderá ser cancelado e disponibilizado a outros.

OBSERVAÇÕES:

a) Por questão de Biossegurança:

- **Não é permitida a leitura no FACSCanto II de material humano sem prévia fixação.**
- **Não é permitida a leitura no FACSCanto II de material contendo parasitas que constituam risco para humanos sem prévia fixação.**

b) Por questão de conservação do equipamento:

- **O uso de Iodeto de Propídeo requer etapas adicionais de limpeza e seu uso deve ser avisado ao técnico responsável para providenciar o tampão correto e explicar os procedimentos.**

Estas normas poderão ser alteradas de acordo com a demanda e utilização do equipamento.

Reagentes necessários para funcionamento que deverão ser rateados entre os usuários no sistema de rodizio:

Tampão

Beads para calibração semanal – CS&T (FACSCanto II)

Solução de limpeza

Solução de Shutdown

Materiais de uso na sala de citometria de responsabilidade do usuário:

Tubos de citometria (5 mL)

Luva sem talco

Comissão de Usuários

Prof. Dr. Alexandre S. Basso

Prof. Dr. Alexandre de Castro Keller

Profa. Dra. Ana Flávia Popi

Profa. Dra. Daniela Santoro Rosa

Biomédica responsável

Natália C. Borsonello